

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-PE

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	-	1	1	-	-	1
CJ-03	5	-	5	1	-	6
CJ-02	15	1	16	10	-	26
CJ-01	6	-	6	4	-	10
TOTAL CARGOS	26	2	28	15	-	43
FUNÇÕES DE CONFIANÇA						
FC-06	191	-	191	-	-	191
FC-05	8	-	8	-	-	8
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	25	-	25	-	-	25
FC-02	5	-	5	-	-	5
FC-01	259	-	259	-	2	261
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	488	-	488	-	2	490
TOTAL	514	2	516	15	2	533

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.